

DECRETO Nº 116

de 08 de abril de 2014

**"Dispõe sobre a Concessão do Título de Cidadão Coxinense ao
Senhor José Luiz Rette."**

*A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM, ESTADO DE
MATO GROSSO DO SUL, faz saber que o plenário aprovou e ela promulga o
seguinte Decreto Legislativo:*

Art. 1º.

*A Câmara Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul,
reconhecendo os méritos, ação social e contemplando indicação do
Vereador Adelson Janúncio, outorga ao Senhor José Luiz Rette, o Título
de Cidadão Honorário de Coxim.*

Art. 2º.

*Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.*

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em